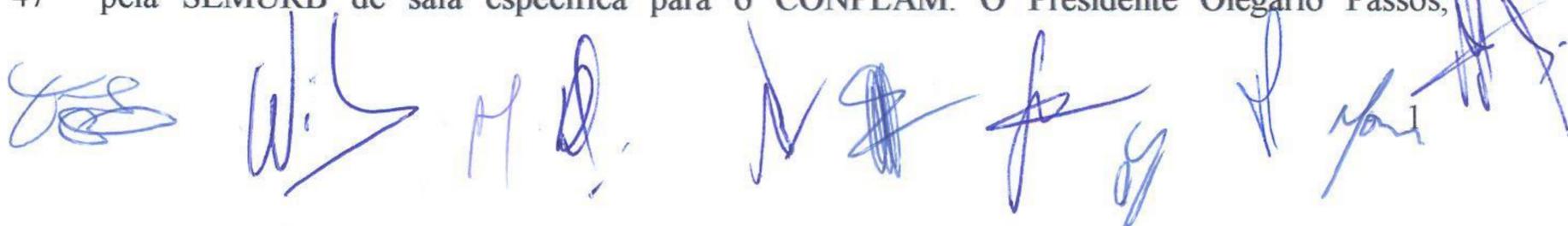
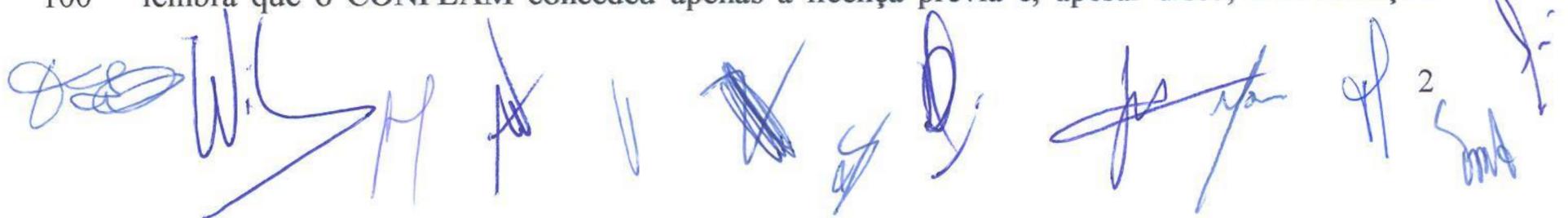


ATA REFERENTE À 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE- CONPLAM.

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, reuniu-se no auditório do
2 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte –
3 CREA/RN, situado na Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, o Conselho Municipal
4 de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM, na 195ª Reunião Ordinária do
5 colegiado, sob a presidência do Presidente o senhor Olegário Manuel Passos. Presentes os
6 conselheiros: José Bonifácio da Silva Neto e Raimundo Nonato Mota, titular e suplente da
7 Aeronáutica, Francisco Assuero Bezerra de França, titular da Associação dos Geólogos do RN
8 – AGERN, Raniere de Medeiros Barbosa, titular da Câmara Municipal, Wilson Luiz Cardoso
9 e Cláudio Negreiros Bezerra, titular e Suplente do Clube de Engenharia, Alexandre Moreno
10 dos Santos, titular do Exército, Ronald Gurgel, titular da Federação do Comércio –
11 FECOMERCIO, Néio Lúcio Archanjo, titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB,
12 Gutenberg Medeiros Costa, titular do Instituto Histórico e Geográfico, Marcos da Cunha
13 Borges, suplente da Marinha, Marcelo Maranhão Alves Cardoso, titular da Ordem dos
14 Advogados do Brasil – OAB, Francisca Elionete de Lima Rodrigues, suplente do Sindicato
15 dos Economistas, Manoel Matias Filho, titular do Sindicato dos Sociólogos e Fabrício de
16 Paula Leitão, titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. O presidente
17 em exercício, Fabrício de Paula Leitão, considera aberta a sessão e enumera como temas de
18 pauta a discussão sobre a regulamentação da Zona de Proteção Ambiental: ZPA 07, o
19 Complexo da Arena das Dunas (Copa do Mundo 2014) e a temática do Regimento Interno.
20 Em sequência lembra a Reunião Extraordinária a se realizar no dia 11 de maio do corrente
21 ano. Informa a promulgação de uma lei nº 6.045 de 12 de janeiro de 2010 pela Câmara
22 Municipal do Natal, que exige a utilização de energia solar para prédios com patamar igual ou
23 superior a 05 (cinco) andares que venham a ser edificadas a partir da vigência desta norma.
24 Considera, pois, necessário o conhecimento desta legislação por este Conselho em razão de
25 suas próprias atribuições. Considera-se ainda indignado com a premiação oferecida pela
26 Capitania das Artes ao artista que, no 13º Salão de Artes Visuais da Cidade do Natal, ao retirar
27 um rosário do reto, denegriu de forma explícita os valores e credos cristãos, ato inaceitável em
28 um país laico que presa pela liberdade e respeito a todas as formas de culto. Declara que este
29 ato além de imoral é criminoso por ferir diretamente a redação do artigo 208 do Código Penal:
30 “vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso”. O conselheiro Raniere Barbosa
31 afirma que desconhece a mencionada legislação e, embora a mesma deva ter passado por
32 comissão da qual faz parte, e aproveita para afirmar que buscará mais informações sobre a
33 premiação e buscará tomar as medidas cabíveis caso hajam. O conselheiro Gutemberg Costa
34 toma a palavra para informar que o Instituto Histórico e Geográfico, entidade cultural mais
35 antiga do Rio Grande do Norte, está em condições degradantes, o que compromete e põe em
36 risco todo o acervo nele existente. O presidente também faz um comparativo entre a
37 produtividade de diferentes espécies de energias renováveis, tais como a solar, a eólica, a
38 hidráulica e por fim afirma, pautado em alguns estudos que a primeira é a maior produtora de
39 gás carbônico. O conselheiro Wilson Cardoso ressalta que a poluição da energia solar dá-se
40 apenas em seu período de instalação e que em seguida toda a produção é limpa e isenta de
41 emissão de CO². Com a palavra aproveita para apresentar relato sobre o projeto de Regimento
42 Interno na qual demonstra que já foram realizadas 09 reuniões da comissão respectiva e
43 demonstra como será a sistemática do novo projeto em comparação com o Regimento Antigo.
44 Afirma que o conselheiro Manoel Matias encaminhou aos demais membros modelos de
45 Regimento Interno para servirem de base na elaboração do Regimento do CONPLAM. O
46 conselheiro Assuero Bezerra, acompanhado por Wilson, questionam sobre o fornecimento
47 pela SEMURB de sala específica para o CONPLAM. O Presidente Olegário Passos,

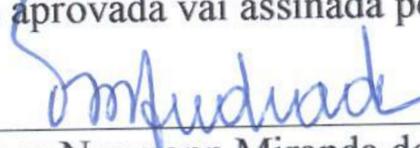


48 assumindo a presidência, responde que a sua intenção, como já externado em outras ocasiões é
49 colaborar da melhor forma possível para o crescimento deste órgão colegiado. Informa ainda
50 que em um prazo de no máximo dois meses a reforma da SEMURB estará completamente
51 finalizada e a partir daí poderá fornecer melhor suporte à população e ao CONPLAM. Dando
52 continuidade o conselheiro Marcelo Cardoso questiona sobre o procedimento a ser tomado
53 dado o não envio do ofício solicitando a cópia dos documentos relacionados com o processo
54 do empreendimento de Ponta Negra cuja licença foi revogada por ato da Prefeita. A este ponto
55 o conselheiro Fabrício Leitão esclarece que já fez a mesma questão à secretaria do
56 CONPLAM e foi acertado que nova comunicação seria encaminhada ao Ministério Público.
57 Sugere que o conselheiro representante da OAB, por ser juridicamente mais preparado, que se
58 incumbe em obter esta documentação requerida pelo Conselho. A sugestão é acatada pelos
59 demais conselheiros e pelo próprio Marcelo. Prosseguindo o Presidente Olegário, discursa
60 sobre a necessidade de reformulação do Pacto Federativo no sentido de conceber maior
61 independência financeira aos municípios, o que viabilizaria, a seu ver, a implementação de
62 projetos de infraestrutura. Convoca os conselheiros a se posicionarem neste mesmo sentido.
63 Tratando-se da temática da ZPA 07, informa que a SEMURB está estudando a região, em
64 especial devido à área de fragilidade ambiental e sugere que este tema seja retirado da pauta
65 de votação da Câmara Municipal para que se aprofundem as discussões sobre o tema antes de
66 qualquer ato legislativo. Afirma que no período estimado de 60 dias os resultados deste estudo
67 serão encaminhados para apreciação do CONPLAM. Raniere Barbosa esclarece que o
68 Ministério Público solicitou uma perícia sobre a ZPA07 de forma a fundamentar a sua
69 regulamentação. Esta perícia, quando concluída será encaminhada a este Conselho e à Câmara
70 Municipal. Coloca ainda o seu posicionamento favorável à tese da maior independência
71 financeira municipal. Com a palavra Wilson alega que a forma como se encontra
72 regulamentada a ZPA é suficiente, estando passíveis de alteração apenas algumas questões
73 pontuais. Discorda do posicionamento do MP, na medida em que este adentra na esfera de
74 atuação de outros órgãos e fere friamente a autonomia administrativa. O conselheiro Néio
75 Archanjo concorda com Wilson e afirma que a tripartição dos poderes entre Executivo,
76 Legislativo e Judiciário deve ser respeitada e que o grau de invasão é tão grande na esfera do
77 CONPLAM que aos membros é quase vinculada a aceitação dos posicionamentos do MP, sob
78 o risco de serem submetidos, o órgão e seus conselheiros, ao escárnio público, como já
79 ocorreu em ocasiões anteriores. O Presidente Olegário também apresenta sua concordância
80 com o discurso dos conselheiros antecedentes, contudo afirma que o CONPLAM não deve se
81 sujeitar a ingerências externas e seus membros devem atuar conforme suas convicções
82 pessoais. Afirma que tanto este Conselho quanto a própria SEMURB possuem material
83 humano qualificado e apto ao correto exercício de suas atribuições funcionais, comunica que
84 precisará se ausentar devido uma reunião que deve participar, passando a presidência a
85 Fabrício Leitão que assumindo passa a palavra para o conselheiro Marcelo que ressalta que o
86 MP, como órgão auxiliar da justiça, não tem competência para ordenar mas sim para
87 recomendar determinada atuação. Afirma que a promotoria age com bastante desdem para
88 com este Conselho e para com a cidade na medida em que deixa de tomar as medidas
89 cabíveis nos momentos apropriados, passando a buscar remediar a sua própria omissão em
90 momento posterior. Rememora que o projeto de regulamentação da ZPA permaneceu parado
91 durante dois anos e apenas quando a Câmara optou por dá-lo prosseguimento foi que a
92 promotora Gilka da Mata optou por agir e, dessa forma, retardar ainda mais a ação do
93 legislador. Fabrício Leitão sugere que Raniere repasse esta mesma discussão para o âmbito da
94 Câmara Municipal. Raniere rememora oportunidade em que o MP recomendou que fosse
95 retirada a Feira do Alecrim e, enquanto Secretário de Serviços Urbanos, optou pela
96 manutenção do evento por considerá-la histórico e culturalmente importante. Afirma que, da
97 mesma forma tanto o CONPLAM quanto a Câmara Municipal são ideologicamente
98 independentes, e sujeitos apenas às restrições legais. Os conselheiros optam pelo adiamento da
99 discussão da temática da Arena das Dunas para a reunião subsequente. O conselheiro Néio
100 lembra que o CONPLAM concedeu apenas a licença prévia e, apesar disso, a informação

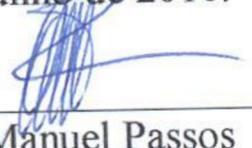


2

101 veiculada na mídia é a de que as obras serão iniciadas. Se mostra estranho a esta informação
102 uma vez que inexistente licenciamento para a realização da empreitada. Concluídos os trabalhos
103 o Presidente agradeceu a presença de todos, lembrando a data da próxima Reunião
104 Extraordinária no dia 11 de maio e nada mais havendo a declarar o senhor Presidente Fabrício
105 de Paula Leitão, deu por encerrada a Reunião Ordinária 195ª e para constar eu, Teresa
106 Neumann Miranda de Andrade, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente ata que
107 lida e aprovada vai assinada por mim e pelos presentes, em 23 de junho de 2010.

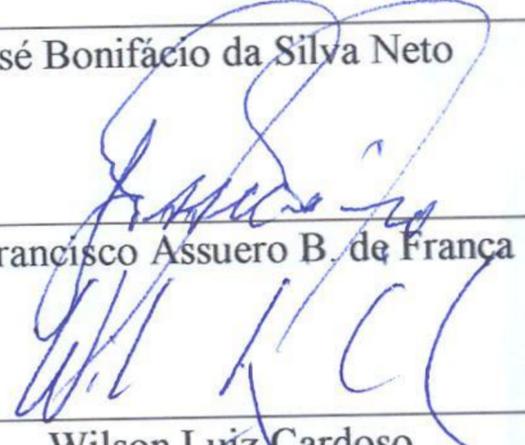


Teresa Neumann Miranda de Andrade
Secretária Executiva

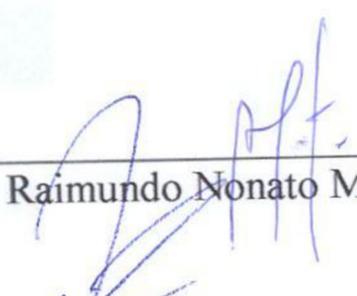


Olegário Manuel Passos
Presidente

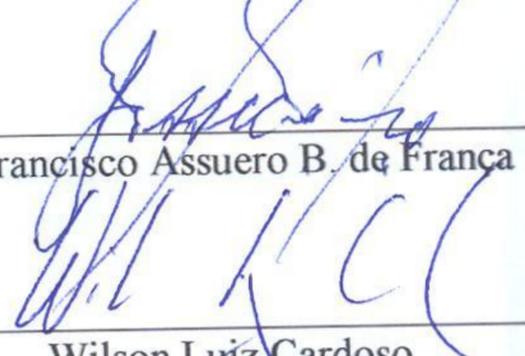
PRESENTES:



José Bonifácio da Silva Neto



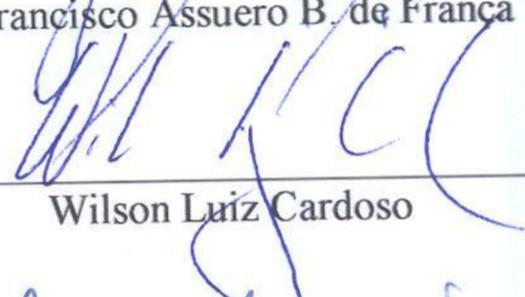
Raimundo Nonato Mota



Francisco Assuero B. de França



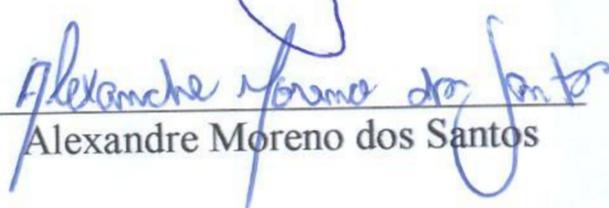
Raniere de Medeiros Barbosa



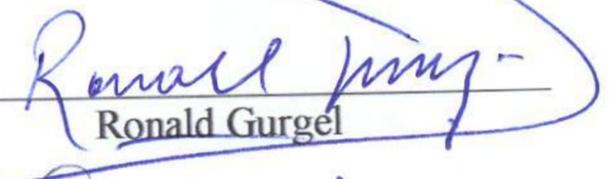
Wilson Luiz Cardoso



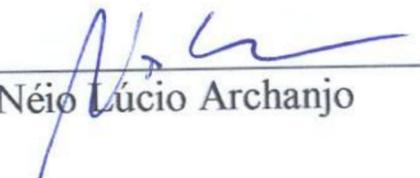
Cláudio Negreiros Bezerra



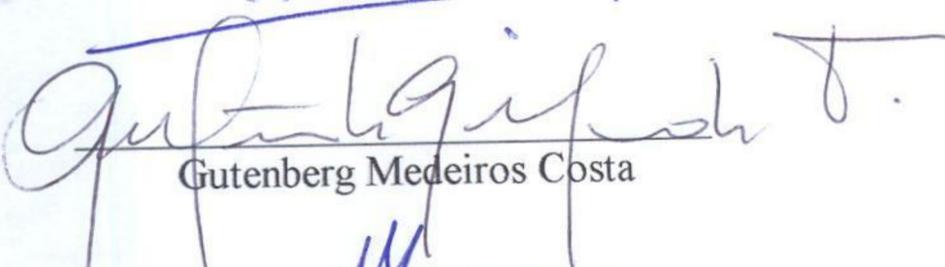
Alexandre Moreno dos Santos



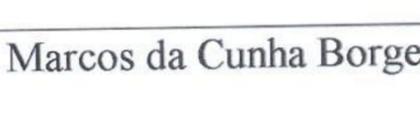
Ronald Gurgel



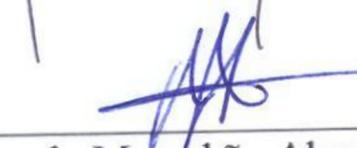
Néio Lúcio Archanjo



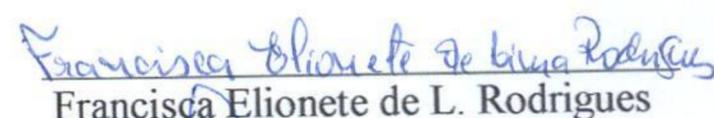
Gutenberg Medeiros Costa



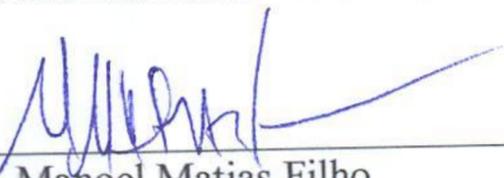
Marcos da Cunha Borges



Marcelo Maranhão Alves Cardoso



Francisca Elionete de L. Rodrigues



Manoel Matias Filho



Fabrício de Paula Leitão